



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

113/20

REQUERIMENTO
APROVADO
Nº SESSÃO
LATA 04/09/10
PRESIDENTE

Em setembro de 2019 enviei um ofício para o Senhor Prefeito sobre uma reivindicação dos professores de dança, musicalização e violão da E.M Porto das Artes. Há algum tempo fui procurada por estes profissionais que solicitam sua inserção no Plano de carreira do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar Nº 592/2011.

Na resposta que recebi, informaram que haviam realizado estudos jurídicos e financeiros sobre o assunto e que seria possível a inserção destes profissionais no Plano de Carreira e que o impacto orçamentário já havia sido realizado sendo favorável a inclusão para o ano de 2020, faltando apenas finalizar o projeto de lei para análise da procuradoria do Gabinete do Prefeito.

Vale destacar aqui que todos estes profissionais são professores licenciados, todos cumprem com as obrigações referente ao cargo de professor, HTPC, HTPI, jornada pedagógica, Projeto Político Pedagógico e quando fizeram o concurso, foi solicitado a mesma documentação para um professor de matéria trivial, como português ou matemática.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que verifique junto ao setor competente nos informe:

- Este projeto de lei acima citado já foi realizado?
- Caso positivo, por que ainda não foi enviado para esta Casa de Leis para podermos votar?
- Caso negativo, o que impede a conclusão deste projeto de lei visto que esta solicitação já vem sendo realizada por estes profissionais há mais de um ano?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de abril de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Anexo do Ofício de Reivindicação – Ver. Tatiana Toschi Mendes

À
SEDUC 9.5.
Sra. Subsecretária,

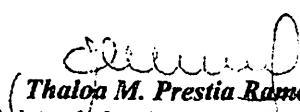
Em resposta ao Ofício de Reivindicação da nobre edil Tatiana Toschi Mendes, que questiona a Administração Pública sobre a inserção dos Professores da E.M. Porto das Artes em plano de carreira, temos a informar que já foram realizados os estudos jurídicos e financeiros sobre o assunto em comento.

Esclarecemos ainda que em consulta realizada ao Instituto de Previdência do Município de Praia Grande – IPMPG houve manifestação do Procurador quanto a inviabilidade da concessão de aposentadoria especial a estes profissionais, contudo, é possível a inserção deles no Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação, devidamente instituído pela Lei Complementar nº. 614/11, pois os benefícios lá previstos se assemelham aos da carreira do Magistério.

Diante disso, informamos que o impacto orçamentário já foi realizado sendo favorável a inclusão para o ano de 2020 no plano de carreira acima citado, portanto, estamos concluído o projeto de Lei para análise da Procuradoria do Gabinete do Prefeito e posterior envio ao Sr. Prefeito para demais determinações.

Por fim, restituo o presente para demais deliberações.

Em 21/10/2019.


Thaliza M. Prestia Ramos
Diretora da Divisão de Legislação e Normas Educacionais,
Apoio às Esc. Part., Bolsa de Estudos
e Transportes



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 08 de novembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 715/2019

Assunto: Inserção de professores da Escola
Municipal Porto das Artes no Plano de Carreira

A Sua Excelência a Senhora
TATIANA TOSCHI MENDES
Vereadora da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Em atenção ao Ofício de Vossa Excelência sobre o assunto em referência, encaminho anexa manifestação da área técnica da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, informando que a categoria em questão deve ser contemplada com a inclusão no Plano de Carreira a partir do exercício de 2020, estando em fase de finalização o respectivo projeto de lei.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito